



PORTARIA CNMP-SG Nº 176. DE 12 DE MAIO DE 2023.

(Revogada pela Portaria CNMP-SG nº 214, de 27 de junho de 2023)

~~O SECRETÁRIO GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 14, caput, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público — RICNMP, e no art. 1º, inc. XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, bem como no art. 22 da Portaria CNMP-SG nº 147, de 16 de agosto de 2017, e tendo em vista o disposto no Processo Administrativo nº 19.00.1500.0007096/2022-98, RESOLVE:~~

~~Art. 1º Designar os Servidores relacionados para atuarem na fiscalização e na gestão do Contrato CNMP nº 11/2023, celebrado com a Pessoa Jurídica DNA TECNOLOGIA LTDA, cujo objeto é contratação de empresa especializada para executar reformulação e atualização tecnológica no Portal do CNMP, bem como serviços técnicos de criação e manutenção adaptativa, corretiva, evolutiva e preventiva de páginas, sítios e portais do Conselho Nacional do Ministério Público, na forma de serviços de comunicação digital continuados presenciais ou não presenciais, suporte técnico especializado e garantia de funcionamento e sustentação de soluções desenvolvidas, mantidas e internalizadas pelo CNMP:~~

~~I— Gestora Titular: FABIANA FREITAS E SILVA DERZIE LUZ, matrícula nº 82.669;~~

~~II— Gestor Substituto: PEDRO SIMÕES, matrícula nº 22.645;~~

~~III— Fiscal Requisitante Titular: FABIANA FREITAS E SILVA DERZIE LUZ, matrícula nº 82.669;~~

~~IV— Fiscal Requisitante Substituto: PEDRO SIMÕES, matrícula nº 22.645;~~

~~V— Fiscal Administrativa Titular: FABIANA FREITAS E SILVA DERZIE LUZ, matrícula nº 82.669;~~

~~VI— Fiscal Administrativo Substituto: PEDRO SIMÕES, matrícula nº 22.645;~~

~~VII— Fiscal Técnico Titular: RODRIGO CIPRIANO DE ASSIS, matrícula nº 20.836;~~

~~VIII— Fiscal Técnico Substituto: CARTGEANNE GOMES DA SILVA, matrícula nº 82.488.~~

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~